

Portaria n.º 353/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOAO DEODATO CORREA FILHO, matrícula 99724, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 441/2024-139:

Averbem-se: 04 anos, 01 mês e 25 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 31/03/2024 sob o Nº 25001010.1.00070/24-2, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
09/12/1995 a 31/12/1996	1 Ano e 22 Dias	Expresso Garça Branca LTDA	Não informado
15/01/1997 a 31/01/1997	16 Dias	ARTEL- Araçutuba Trabalho Temporário LTDA	Não informado
05/09/1997 a 03/11/1997	1 Mês e 29 Dias	Jose Alfredo da Silva Weiss	Não informado
01/01/1998 a 17/03/1998	2 Meses e 17 Dias	Cormat Segurança e Transporte de Valores LTDA	Não informado
15/05/1998 a 18/06/1998	1 Mês e 4 Dias	Travassos Segurança LTDA	Não informado
03/12/1998 a 31/12/1998	28 Dias	Associação das Pioneiras Sociais	Não informado
01/04/1999 a 31/08/1999	5 Meses e 1 Dia	Integral Segurança e Vigilância Patrimonial LTDA	Não informado
01/10/1999 a 31/10/1999	1 Mês	Integral Segurança e Vigilância Patrimonial LTDA	Não informado
21/01/2000 a 26/05/2000	4 Meses e 6 Dias	Fortesul Serviços Especiais de Vigilância e Segurança LTDA	Não informado
01/06/2000 a 29/06/2001	1 Ano e 29 Dias	Sebival Segurança Bancária Industrial e de Valores LTDA	Não informado
01/04/2003 a 30/04/2003	1 Mês	PG Industrial e Comércio de Bebidas LTDA	Não informado

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
30/06/2001 a 22/12/2001	5 Meses e 23 Dias	Município de Cuiabá	Não informado

Obs., 01 Não analisado o período de 01 a 30/09/1999, por motivo de licença sem vencimentos.

Obs. 02. Omitidos os períodos de: 01 a 30/04/2014, 01 a 31/03/2015 e 01/02 a 31/03/2024, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 16 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9ed84603

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar